

João Gilberto considera tese da eleição 'malandra'

PORTO ALEGRE — O Deputado João Gilberto Lucas Coelho (PMDB-RS) confirmou ontem que o ato convocatório da Constituinte extinguiu, ao menos temporariamente, os cargos de Presidente da Câmara e do Senado. Ele concorda com a interpretação do Deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG), acrescentando que os que defendem a eleição para esses postos procuram se apoiar numa "tese malandra": argumentam que o cargo de Presidente da Constituinte precisa ser acumulado por quem ocupar a Presidência da Câmara para evitar que seja meramente decorativo, sem qualquer infra-estrutura administrativa.

João Gilberto alerta, porém, que o ato convocatório é claro: a Constituinte se reunirá unicameralmente,

a princípio sem qualquer funcionamento paralelo do Senado e da Câmara, o que justificaria a escolha de Presidentes. Criticou os que procuram "fechar os olhos para esta realidade jurídica" insistindo na necessidade de eleição de Presidentes para as duas Casas. Uma das maiores autoridades do País em Direito Constitucional, João Gilberto lembra que na sessão de instalação o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) marcará a eleição do Presidente da Constituinte.

Isso poderá ocorrer na tarde do segundo dia dos trabalhos da Constituinte, o que possibilitaria a tentativa, pelos setores que defendem a escolha, de realizar eleições para as Presidências do Senado e da Câmara. Ele explica, porém, que esta po-

derá ser uma iniciativa frustrada, desde que a maioria dos deputados eleitos opte pelo "rumo certo" — o de não escolher um Presidente para a Câmara, tornando sem efeito a eleição para a Presidência do Senado.

Seguido o procedimento definido pelo ato convocatório, os constituintes terão de examinar com urgência como será tratada a votação de legislação ordinária. João Gilberto lembra que pode ser votado o projeto do Deputado Ulysses Guimarães criando uma comissão paralela encarregada disso ou então a tese defendida pela bancada gaúcha do PMDB — a de que a Constituinte somente examine casos efetivamente urgentes e que os assuntos sejam submetidos a todo o Plenário.